

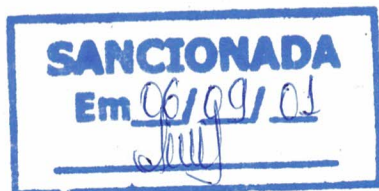


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ. Nº 04.173.952/0001-68

LEI Nº 37 DE 06 DE SETEMBRO DE 2001



“Revoga Lei que mencionam.”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Marco Aurélio Fullin, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos e efeitos a lei de número 016/2001 de 02 de maio de 2001.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 06 de setembro de 2001.


Marco Aurélio Fullin
Prefeito Municipal